



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 21, de 01 de abril de 2016.

Retifica a PORTARIA FACIP nº. 05, de 07 de março de 2016 que Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Matemática da FACIP – Edital nº. 015/2016.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a PORTARIA FACIP nº. 05, de 07 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 05, de 07 de março de 2016, nos seguintes termos:

- onde se lê: Prof^a. Dr^a. Gabriella de Freitas Alves (presidente) – FACIP/UFU, leia-se: Prof^a. Ma. Gabriella de Freitas Alves (presidente) – FACIP/UFU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 05, de 07 de março de 2016.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor - Portaria R Nº 40/15